Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB – N.0272/2020 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA , 23 DE ABRIL DE 2020 PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente:

Sec. Munic. de Agricultura:

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis
Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 67 3243-1014
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul
Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
Fone: (67) 3243-1117
diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO….....pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO….....pag.2
ATOS DO PREVDIB….....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

Dois Irmãos do Buriti/MS; 25 março de 2020.
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020

Das Partes: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.616.187/0001-10.

ASSOCIAÇÃO BURITIENSE DOS AGENTES RECICLADORES - ABAR, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Associação Civil, inscrita no CNPJ nº 07.723.598/0001-96.

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verba para prestação de auxílio na execução das atividades operacionais de relevante interesse público desenvolvidas pela Associação Buritiense dos Agentes Recicladores – ABAR na usina de reciclagem, conforme descrição constante no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

Do Valor: R$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais), a ser repassado em duas parcelas mensais.

Da Dotação orçamentária:
Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.242.106 - Implementação do Plano Municipal de Assistência Social
Projeto ou Atividade: 2.002 – Programação de Atividades com Recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Do Prazo de Execução e Vigência: O prazo de execução e de vigência será o período compreendido entre 18 de março de 2020 à 18 de maio de 2020.

Assinantes: Edilsom Zandona de Souza – Prefeito Municipal
Elaine Barros Saraiva – Sec. Assist. Social
Faustino Batista dos Santos - Presidente da ABAR

TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa Licitação n° 18/2020
Processo Administrativo n° 31/2020

O Prefeito Municipal, Sr. EDILSOM ZANDONA DE SOUZA, no cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020, pelo prazo de até 90 dias, fundada no artigo 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, em razão da interrupção das licitações presenciais no período da quarentena, referente à AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, COMBUSTÍVEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, nos termos do TR vinculado ao processo, e adjudico o objeto à empresa AUTO POSTO DOIS IRMÃOS EIRELI, CNPJ/nº 01.524.651/0001-43, no valor estimado de R$ 1.091.003,70 (Um milhão, noventa e um mil, três reais e setenta centavos).

Dois Irmãos do Buriti/MS, 14 de abril de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO